

EDITAL HU/UEPG Nº 07/2023
4ª CHAMADA

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a 4ª CHAMADA**, referente ao Edital HU/UEPG nº 08/2022, conforme segue:

Os aprovados em 4ª Chamada, constantes no **Anexo 1** deste Edital, deverão seguir os procedimentos:

1. As matrículas ocorrerão, de modo online, **no dia 31 de março de 2023.**

2 A realização das matrículas será por meio do link <https://forms.gle/ne4C1NpjCGyMbYf6A>, no qual devem ser anexados todos os documentos exigidos em **único arquivo** no formato PDF;

3 Poderão matricular-se os candidatos aprovados com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida ou que concluirão a graduação até o período de matrícula previsto neste Edital.

4 Para efetivação da matrícula, os aprovados nos Programas de Residência deverão apresentar os seguintes documentos, em único arquivo no formato PDF:

a) Cédula de Identidade (frente e verso);

b) CPF;

c) PIS/PASEP e Carteira de trabalho (frente e verso);

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação ou votação na última eleição;

e) Foto 3 x 4, recente;

f) Comprovante de endereço residencial;

g) Diploma de graduação ou Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino, conforme a formação do candidato e a opção de inscrição neste processo seletivo;

h) Fotocópia do registro profissional ou comprovante do protocolo de inscrição no respectivo Órgão de Classe Profissional, conforme a formação do candidato e a opção de inscrição neste processo seletivo;

i) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (homens);

j) Comprovante de titularidade de conta bancária;

k) Nº Cartão Nacional SUS (CNS);

l) Cartão de vacinação atualizado e comprovação de vacinação para Coronavírus, Tétano, Sarampo, Difteria e Hepatite B.

5. A declaração de conclusão de curso será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado à Direção Acadêmica (DAC) até o dia 31/05/2023.

6. No caso de envio de comprovante do protocolo de inscrição em Órgão de Classe Profissional, este será aceito a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que a fotocópia do registro profissional deverá ser apresentada à Direção Acadêmica (DAC) até o dia 31/05/2023.

7. Serão aceitas **apenas** contas correntes relativas aos bancos Bradesco (código 237), Itaú (código 341) e Santander (código 033).

8. Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o diploma seja revalidado por universidade pública brasileira.

9. A não realização da matrícula implicará na perda da vaga, sendo chamados, de acordo com a classificação, os demais candidatos aprovados.

10. Em caso de sobra de vagas, será divulgado o Edital de 4ª Chamada

Ponta Grossa (PR), 31 de março de 2023.

Dr^a Jacy Aurelia Vieira de Sousa
Coordenadora da COREMU – Hospital Universitário
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Elisangela Gueiber Montes
Diretora Acadêmica – Hospital Universitário
Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO 1

Área: Residência Multiprofissional – Saúde do Idoso – Serviço Social	
Nome	Classificação
BRUNA MARA PINTO	0003